

**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Ref.: P.A. Nº 11069/2022

Trata-se de realização do Pregão Eletrônico nº 010/2023, visando a contratação de empresa especializada para confecção e instalação da Galeria de Fotos dos Coordenadores da Escola Judicial (fl. 04).

A empresa ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA. (fl. 212) interpôs recurso contra a decisão da Pregoeira que habilitou a empresa V. GIACOMETTI SALOMAO LTDA.

Em sua manifestação, às fls. 215/224, a pregoeira manteve a decisão que julgou habilitada e aceita a proposta da empresa V. GIACOMETTI SALOMÃO LTDA. para o Pregão Eletrônico nº 010/2023, por entender que não há argumentos para desclassificação da proposta de preços ou inabilitação da empresa vencedora pelo não atendimento do edital, nem motivos suficientes para a aplicação de sanções administrativas à recorrida.

A Assessoria Jurídica da Administração exarou o fundamentado Despacho nº 11/2023, às fls. 228/230, corroborando o entendimento da pregoeira, registrando não mais haver o que ser acrescentado; e, ao final, sugerindo a manutenção da decisão emitida pela pregoeira.

Acolhendo os entendimentos da pregoeira e da Assessoria Jurídica da Administração, cujos fundamentos adoto como razões de decidir e adoto na íntegra, **conheço** dos recursos interpostos pelos licitantes ORION COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS E MOLDURAS LTDA., por tempestivos, e, no mérito, pela sua **IMPROCEDÊNCIA**.

À fl. 215, documentos atualizados referentes à regularidade da empresa vencedora e, à fl. 226, a Lista de Verificação de atos administrativos atinentes à análise jurídica prévia à homologação do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Como visto na decisão exarado às fls. 215/224, a Pregoeira registrou que a empresa a V. GIACOMETTI SALOMÃO LTDA., foi declarada vencedora do Pregão Eletrônico nº 010/2023, com a proposta no valor total de R\$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais).

Ademais, a Secretária de Licitações e Contratos corroborou as informações prestadas pelo Pregoeiro.

Diante de todo o exposto, com esteio na delegação de competência conferida pelo art. 21, "V", alínea "d", item "2", do Regulamento Geral de Secretaria

**P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Ref.: P.A. Nº 11069/2022

deste Tribunal, **adjudico e homologo eletronicamente o presente certame licitatório à empresa V. GIACOMETTI SALOMÃO LTDA.**

À Secretaria de Orçamento e Finanças para emissão da nota de empenho.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para encaminhamento da nota de empenho à empresa, e, posteriormente, ao gestor, a fim de que proceda ao acompanhamento da contratação.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 10 de fevereiro de 2023.  
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4